Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO
31 / 08 / 2020
Departamento Legislativo

ATO Nº 2.655, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 9º DO ATO Nº 2.631, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado a partir do dia **01 de setembro** até o dia **14 de setembro de 2020** o prazo previsto no artigo 9º do Ato nº 2.631, de 29 de maio de 2020 e prorrogado pelos Atos nºs 2.636, 2.643, 2.645, 2.650 e 2.653/2020.

Art. 2º. Fica retomada a contagem dos prazos das Comissões temporárias, a partir do dia **1º de setembro de 2020**.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 31 de agosto de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1ª Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário